LEI N.º 9.885, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica denominado de "ESTRADA COSTANTINO AUGUSTO DA SILVA", na localidade de Bom Retiro, o trecho que inicia na Estrada Armando Lourenço de Mello até o encontro com a Estrada Pedro Domingos, totalizando aproximadamente 1.135,00 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de novembro de 2023.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

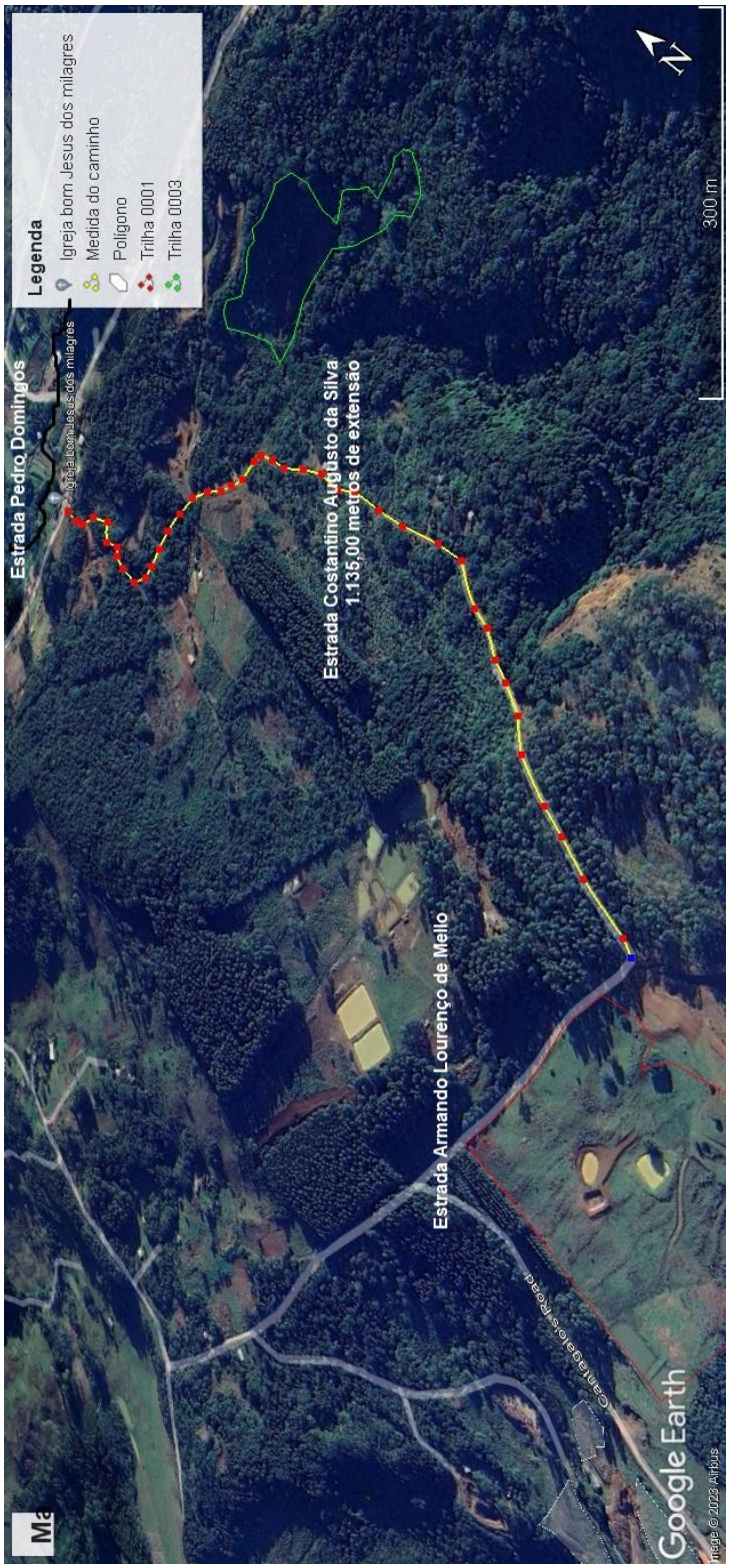
Estrada Pedro Domingos
Igreja bom Jesus dos milagres
Legenda
Igreja bom Jesus dos milagres
Medida do caminho
Polígono
Trilha 0001
Trilha 0003
Estrada Costantino Augusto da Silva
1.135,00 metros de extensão
Estrada Armando Lourenço de Mello
Canteiro's Road
300 m
N
Google Earth
Imagem © 2023 Airbus